



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## DECRETO Nº 4.789, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

*"Altera o artigo 1º do Decreto nº 3.971, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Carapicuíba, e dá outras providências."*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que, pelo Decreto nº 3.971, de 19 de março de 2010, a Coordenadoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Carapicuíba está vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito;

**Considerando** a necessidade de se otimizar os trabalhos da Coordenadoria, dando-lhe maior suporte técnico devido a sua grande importância; e

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão da Administração Pública Municipal mais apropriado para gerir e auxiliar a referida Coordenadoria.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 3.971, de 19 de março de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Carapicuíba CEPPIR-MC, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo."*



# **Prefeitura de Carapicuíba**

## **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 05 de janeiro de 2018.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

**Secretária de Assuntos Jurídicos**